

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº 49/2020
CONTRATO Nº 64/SLC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4117/2020**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, para fins e efeitos legais, registra-se nos autos deste Processo Administrativo nº 4117/2020, Pregão Eletrônico nº 55/2020, referente ao Contrato nº 64/SLC/2020, firmado com a empresa **HIDROMAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.481.156/0001-32, a alteração das cláusulas 2.1.3 e 7.3.4 “a”, por motivo de erro de referência do Word, conforme abaixo:

Onde se lê:

“2.1.3. A entrega e abastecimento do produto deverá **OBRIGATORIAMENTE** seguir todas as especificações contidas no item “**Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.** do Termo de Referência – **Anexo Erro! Fonte de referência não encontrada.** do edital.

(...)

7.3.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo Erro! Fonte de referência não encontrada. do edital.”

Leia-se:

2.1.3. A entrega e abastecimento do produto deverá **OBRIGATORIAMENTE** seguir todas as especificações contidas no item **11.1.1.2 Entrega e abastecimento** do Termo de Referência – **Anexo II** do edital.

(...)

7.3.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo V do edital.

Sorocaba, 18 de novembro de 2020.

**ENG. MAURI GIÃO PONGITOR
DIRETOR GERAL**